

DECISÃO

Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 007/2020).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, acata o **Parecer Técnico da Comissão de Farmacêuticos**, em anexo, e **nega o pedido de rescisão/cancelamento** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
200	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	SANVAL	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente do CISVALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO


Mato Leitão, 06 de julho de 2021.

De: Farmácia Básica de Mato Leitão
Para: CISVALE
Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item – Pregão 07/2020

Prezados Senhores

Após análise da documentação enviada pela empresa RS Produtos Hospitalares Ltda para cancelamento do item nº 200 (Sinvastatina 40mg), informo que, considerando que este medicamento é também produzido por outros laboratórios, com qualidade e preço semelhantes, não sou favorável ao cancelamento do item, e sugiro que a empresa solicite troca de marca, para não prejudicar os municípios do Consórcio.

Atenciosamente,


Greice Raquel Dettenborn
Farmacêutica



Estado do RioGrande do Sul

Prefeitura Municipal de Gramado Xavier

Fone (51) 3616-3108 e 3616-3109 - administracao@gramadoxavier-rs.com.br

Gramado Xavier, 07 de julho de 2021.

De: Farmácia Municipal de Gramado Xavier/RS

Para: Setor de compras Cisvale

Assunto: resposta ao pedido cancelamento do item- 200 – sinvastatina 40 mg -
Pregão Eletrônico Cisvale 007/2020.

Prezados senhores

Venho através deste, informar que após avaliar a documentação que a empresa RS Produtos Hospitalares LTDA enviou em anexo do laboratório Sanval sobre a falta de matéria prima para a fabricação da medicação, sendo que no documento consta que não há previsão de entrega deste produto por este laboratório, sendo assim a empresa RS hospitalar poderia verificar junto ao mercado outros laboratórios fabricantes desta medicação e que tenham valores e qualidade semelhante ao ofertado pelo laboratório Sanval.

Sendo o que tinha para o momento agradeço pela atenção e coloco-me a disposição.

Franciela Cousseau

Farmacêutica Responsável Técnico

CRF/RS 11178